

ATA DA 1^a SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025,
DE FORMA PRESENCIAL.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Praia Norte, situada na Rua Getúlio Vargas, Centro, realizou-se a primeira Sessão Ordinária do referido mês, sob a presidência do vereador Clenildo Abreu de Oliveira. Após a verificação do livro de presença, constatou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Maria Aparecida Alves de Sousa, Laís Rodrigues de Souza, Maria Rúbia Gomes Nunes, Francisco Joel Felipe Carvalho, José Sousa de Lima e Francisco Rogério Gomes Madeiro. Tendo como ausentes as vereadoras Ivonete Pereira de Castro e Larissa Maria Feitosa da Silva. Contou com a presença Ilustre do professor Gildo Sousa Alencar. O senhor presidente convidou a vereadora Laís Rodrigues de Souza para proceder à leitura da Bíblia Sagrada, realizada com o texto do Livro de Salmos, capítulo 123 versículo 1. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, a qual foi submetida à votação e aprovação sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Aberto o **Pequeno Expediente**, o vereador **Francisco Rogerio Gomes Madeiro** utilizou a palavra para comentar sobre a realidade da atividade política. Explicou que muitas pessoas fazem críticas sem conhecer o que realmente acontece no dia a dia dos representantes públicos. Afirmou que o trabalho do vereador funciona melhor quando a sociedade colabora; porém, quando o representante atua sozinho, sem apoio da comunidade, torna-se difícil alcançar resultados. O vereador relatou ter ouvido comentários de que “o vereador só ajuda a própria família e não o povo”. Esclareceu que essa ideia surge porque muitas das ações realizadas pelos vereadores não são divulgadas, já que, segundo ele, falar publicamente sobre o bem que se faz é muitas vezes considerado inadequado. Por essa razão, grande parte da população não acompanha ou desconhece o trabalho realizado. Finalizou enfatizando que valoriza o homem que cuida de sua família, reconhecendo tal atitude como virtude fundamental. **Ordem do Dia**. Dando seguimento veio a mesa para apreciação e votação o projeto de lei 006/2025 que Autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel, a título oneroso, para realização de acesso ao loteamento Vila Tupã município de Praia Norte/T0, e adota outras providências. A vereadora **Maria Aparecida Alves de Sousa**, relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, apresentou parecer verbal favorável, ressaltando a importância do projeto para a comunidade. Os demais vereadores presentes também se manifestaram favoravelmente. O projeto foi aprovado em primeira votação por **seis votos favoráveis e duas abstenções**. Continuando também veio a mesa o projeto de lei legislativo 001/2025 de autoria do vereador Francisco Joel Felipe Carvalho na qual reconheço como entidade associativa e de utilidade pública municipal a associação comercial, empresarial, industrial e agronegócio de Praia Norte – ACEIAPRA, e dá outras providências. A vereadora **Maria Aparecida Alves de Sousa**, na qualidade de relatora, parabenizou o autor pela iniciativa e afirmou que o projeto fortalecerá a associação dos comerciantes locais. Em seguida, fazendo uso da palavra, o autor do projeto, vereador **Francisco Joel Felipe Carvalho**, cumprimentou os presentes e informou que essa proposição surgiu a partir de uma solicitação dos representantes da associação. Ressaltou que sempre apoiou a iniciativa e que participou de sua elaboração pensando no melhor para os comerciantes locais,



ESTADO DO TOCANTINS

GOVERNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

CNPJ 07.783.321/0001-59

manifestando a expectativa de que o projeto seja aprovado. A vereadora **Maria Rúbia Gomes Nunes** afirmou que o projeto é de grande importância, por tratar diretamente dos comerciantes do município. Acrescentou que o Legislativo está presente para apoiar, cada vez mais, a comunidade local. O vereador **José Sousa de Lima** declarou ser favorável ao projeto, observando que os comerciantes vêm enfrentando dificuldades, o que reforça a necessidade de iniciativas que os apoiam. Por fim, a vereadora **Laís Rodrigues de Souza** cumprimentou a todos com boa-noite e declarou que seu voto é favorável, pois o projeto trará benefícios significativos à associação, fortalecendo o comércio local. Apesar das dificuldades enfrentadas, afirmou que o compromisso dos vereadores é continuar apoiando os comerciantes. O projeto foi aprovado pela primeira vez por seis votos favoráveis e duas abstenções. O Senhor Presidente comentou sobre o documento protocolado pelo professor **Gildo Sousa Alencar**, referente a pedido de impeachment da Prefeita **Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**. Informou que, antes de deliberar sobre sua inclusão na pauta, irá analisar cuidadosamente o conteúdo, buscar esclarecimentos junto ao setor jurídico e dialogar com os demais vereadores. O vereador José Sousa de Lima solicitou ao Presidente a substituição do jurídico da Câmara, argumentando que o mesmo também presta serviços advocatícios à Prefeitura, o que poderia configurar conflito de interesses. O Presidente respondeu que, neste momento, a substituição não seria viável, devido ao contrato vigente, com duração de 12 meses. Afirmou que o assunto poderá ser discutido para o próximo exercício, mas, no momento, não há possibilidade de contratar outro advogado. Explicou, ainda, que a Câmara possui contrato com um escritório jurídico composto por vários advogados, e não apenas um. O senhor presidente concedeu alguns minutos de fala ao professor Gildo. O professor Gildo, autor do protocolo deste projeto, afirmou que o fez com base em fatos e não em narrativas, ressaltando que sua fundamentação possui respaldo jurídico. Citou o artigo 168 da Constituição e o artigo 81 da Lei Orçamentária, indicando que, diante desses dispositivos, a gestora estaria incorrendo em crime. Solicitou que os vereadores analisem o documento com atenção, uma vez que o tema afeta diretamente a Câmara Municipal. Pediu ainda que o assunto seja tratado com cuidado e responsabilidade, acreditando que os parlamentares irão considerar o interesse da população. Reforçou também a importância de que todos mantenham imparcialidade ao longo do processo. O Senhor Presidente afirmou que ainda não teve tempo para analisar o documento, mas que, pela explanação do nobre professor, pôde compreender que o pedido estaria relacionado ao repasse atrasado do duodécimo. Questionou, então, de que forma esse pedido poderia beneficiar a população de Praia Norte, solicitando ao professor Gildo que apresentasse seu ponto de vista sobre o assunto. Acrescentou que o pedido de impeachment é fundamentado inteiramente na administração financeira desta Casa de Leis e ressaltou que, até o momento, não há nenhum vereador ou colaborador da Câmara com salários atrasados. Destacou que todos têm conhecimento de que a falta do repasse é ilegal, porém reafirmou que os vereadores — sendo nove no total — estão ali para defender aquilo que é de interesse da população. Por fim, informou que ele, juntamente com os demais parlamentares, irá analisar cuidadosamente o pedido para decidir se será ou não incluído na pauta. Respondendo ao Senhor Presidente sobre qual benefício o pedido traria à população, o professor afirmou que o principal seria o cumprimento da lei, uma vez que, segundo ele, a conduta da gestora configuraria ilegalidade. Declarou que “não existem pecados maiores ou menores, existe o pecado”, enfatizando que toda irregularidade deve ser tratada com seriedade. Solicitou aos nobres vereadores que analisem o pedido com atenção e decidam por sua inclusão em



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ 07.783.321/0001-59

pauta, pois, segundo ele, tal decisão refletirá diretamente na vida da população. Informou ainda que está elaborando outros pedidos, relacionados à falta de pagamento de salários e às contratações de empresas que, segundo ele, apresentariam irregularidades. O senhor Presidente questionou se, tendo em vista a existência de outros pedidos, não teria sido mais adequado elaborar um único documento e protocolá-lo. O professor Gildo explicou que não seria conveniente, pois, se um pedido for rejeitado, todos os demais seriam automaticamente prejudicados. Entretanto, se algum dos pedidos for aprovado, já terá valido a pena apresentá-los separadamente. A vereadora Maria Rúbia afirmou que *motivos não faltam*, inclusive mencionando que a nossa prefeita teve o diploma cassado por improbidade administrativa. Assim, o correto é analisar cuidadosamente o pedido de impeachment, pois o município encontra-se em situação crítica devido à atual gestão. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando a próxima para o dia seguinte, em local e horário regimental. Eu, secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelo senhor presidente e demais vereadores presentes.

Osmundo Abreu de Oliveira, José Sá de Freitas,
Frais Rodrigues de Souza, Francisco R. C. Matheus
Jhonny Pereira de Castro, maria Aparecida S. Souza
Maria Rúbia Gomes Nunes, Francisco Soel F. Carvalho
Davinder Maria Seitorer da Silva